

31/10/02
N

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete do Deputado Distrital JOSÉ EDMAR, PMDB

IND 2129 /2002

INDICAÇÃO N. _____, de 2002

(Autor: ~~Deputado Distrital~~ **JOSÉ EDMAR, PMDB**)

Ao Protocolo Legislativo para registro
seguida à CAS.

Em, 27 / 11 / 02.

Stammar Pinheiro Lima
Chefe da Assessoria do Planário

Sugere à Secretaria de Infra-estrutura e Obras do Distrito Federal a realização das obras de urbanização que especifica na QE 38 do Guará II – RA X.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal:

Com fulcro no art. 143 do Regimento Interno desta Casa, solicito a manifestação da Câmara Legislativa do Distrito Federal, mediante a aprovação desta "INDICAÇÃO", para sugerir à Secretaria de Infra-estrutura e Obras do Distrito Federal a realização de obras de urbanização a seguir especificadas, na QE 38, do Guará II:

- I – asfaltamento na expansão da QE 38;
- II – construção (abertura) de pista de acesso à QE 38, atualmente isolada por muro;
- III – calçada do estacionamento na Escola Classe n.º 7;
- IV – criação de espaço e construção de um centro de formação e qualificação de mão-de-obra, com oferecimento de oportunidades às instituições dessa natureza existentes naquela micro-região.

JUSTIFICAÇÃO

Os moradores da QE 38 do Guará II, inclusive os da área de expansão dessa quadra, reivindicam algumas obras, todas de pequena monta, mas que trariam bem-estar para aquela comunidade e melhorariam sua qualidade de vida. São obras que poderiam ser priorizadas e iniciadas ainda neste exercício, atendendo o justo pleito da população local.

Sala das Sessões, em 7 de agosto de 2002

Deputado Distrital JOSÉ EDMAR, PMDB

